DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

fls. 169

DECRETO Nº 3.424, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre nova constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Guará, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Constituir o novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2021/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.908, de 05.08.20, que passa a ter a seguinte constituição:-

ÁREA GOVERNAMENTAL:-

Representantes da Promoção Social:-

Titular:- Leni Maria Inácio dos Santos

Suplente:- Kelly Anne de Oliveira Pereira Silveira

Representantes da Secretaria de Saúde:-

Titular:- Luciana Amaral Chimionato

Suplente:- Francisca Mechi Ribeiro dos Santos de Paula

Representantes da Secretaria de Educação-

Titular:- Luiz Carlos dos Santos Júnior

Suplente:- Fernando Lubito Pereira

Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:-

Titular:- Renata Cristina Lubito de Brito

Suplente:- Valdinéia de Oliveira Santiago

Representantes da Secretaria de Finanças:-

Titular:- Alexandre Alves Gomes

Suplente:- Roberto Afonso de Souza

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:-

Representantes Casa Lar:-

Titular:- Jacqueline Pérsia Silvério de Souza

Suplente:- Rosilene da Costa Cândido

fls. 170

DECRETO Nº 3.324, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Representantes Projeto Guri:-

Titular:- Leonardo Donizeti Cândido dos Santos

Suplente:- Everton Alves Guilherme

Representantes Casa da Criança:-

Titular:- Ana Paula Sousa Silva

Suplente:- Bianca Susani Gomes de Lima

Representantes Associação Comercial – ACE:-

Titular:- Roberto Carlos Abboud

Suplente:- Cristóvão Luciano de Souza

Representantes Sindicato Rural:-

Titular:- Márcio Luis Populim

Suplente:- Oscar Dias Lino

Art. 2º. A presente constituição não acarretará ônus para os Cofres Públicos Municipais, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.123, de 05 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 23 de novembro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Portarias

fls. 030

PORTARIA Nº 13.719, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Faz a exoneração da servidora Cecília Farias de Moura Cunha, do emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 25 de janeiro de 2022, a servidora **CECÍLIA FARIAS DE MOURA CUNHA, RG nº 29.839.912-X/SSP-SP,** do emprego permanente de **"SECRETÁRIO DE ESCOLA"**, atendendo ao requerimento protocolado sob n° 121, em 24.01.2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 24 de janeiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 031

PORTARIA Nº 13.720, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Alessandra Rangel Rodrigues Sposito, para o emprego que menciona, como

especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 27 de janeiro de 2022, a senhora **ALESSANDRA RANGEL RODRIGUES SPOSITO,** RG nº 49.015.039-1/SSP-SP, CPF nº 372.487.988-19, PIS nº 19065123051, aprovada no concurso público nº 001/2016 em 26º lugar, para o emprego permanente de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C2-6A, lotada na CMEI "Maria Paula Akrouche Sandoval dos Santos, Órgão 02.06.12 – Ensino Infantil – Fundeb 30%.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 25 de janeiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 032

PORTARIA Nº 13.721, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Tais Cristina da Silva Oliveira, para o emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 27 de janeiro de 2022, a senhora **TAIS CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA,** RG nº 56.096.171-6/SSP-SP, CPF nº 444.043.178-08, PIS nº 20485816398, aprovada no concurso público nº 001/2016 em 27º lugar, para o emprego permanente de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C2-6A, lotada na EMEB "Diamantino Ribeiro Pereira", Órgão 02.06.12 – Ensino Infantil – Fundeb 30%.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 25 de janeiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 033

PORTARIA Nº 13.722, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Revoga a Portaria nº 13.525, de 17/02/2021, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de fevereiro de 2022, a Portaria nº 13.525, de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 25 de janeiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 034

PORTARIA Nº 13.723, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Designa o servidor Eurípedes César Avanci Teixeira, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico pedagógico, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 01.02.22, o servidor **EURÍPEDES CÉSAR AVANCI TEIXEIRA, RG Nº 25.494.470-X/SSP-SP,** ocupante do emprego permanente de **"PEB II - MATEMÁTICA"**, para exercer a função de confiança de **"ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO"** na Secretaria Municipal de Educação, com a remuneração constante do Anexo IV, da Lei Complementar nº 151, de 04 de junho de 2019, e suas alterações, ou poderá optar por receber o salário de seu emprego de origem, caso este seja superior, conforme lhe faculta o parágrafo único do art. 57 da referida Lei – Órgão 02.06.01 – Educação.

Art. 2º A presente nomeação se faz em substituição da servidora nomeada pela Portaria nº 13.525, de 17 de fevereiro de 2021, que foi revogada pela Portaria nº 13.722, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 25 de janeiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

fls. 035

PORTARIA Nº 13.724, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Designa a servidora Raquel Elinéia Cândido Pereira, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico pedagógico, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 01.02.22, a servidora **RAQUEL ELINÉIA CÂNDIDO PEREIRA, RG Nº 29.957.469-6/SSP-SP,** ocupante dos empregos permanentes de **"PROFESSR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL"** e de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA"**, para exercer a função de confiança de **"ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO"** na Secretaria Municipal de Educação, optando por receber o salário de seus empregos de origem, conforme lhe faculta o parágrafo único do art. 57 da referida Lei – Órgão 02.06.13 – FUNDEB 70% - Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 25 de janeiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....